

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA SEMANº 181, 01 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e Lei Estadual 11.362, de 29 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes indicados pelas Secretarias de Estados e Órgãos para compor o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Estadual nº 52.580, de 30 de setembro de 2015, que tem por escopo elaborar estudos técnico-científicos para subsidiar o exercício do controle ambiental da pesca, o consumo sustentável, o manejo ecológico das espécies, a proteção da ictiofauna marinha no âmbito estadual e o licenciamento de atividade pesqueira pelos órgãos competentes:

- a) Maria Patrícia Mollmann, Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA;
- b) Gabriel Simioni Ritter, Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA;
- c) Fernando Meirelles, Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA;
- d) Fábio de Oliveira Branco, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia – SDECT, como titular, e Gilberto Machado Pinto, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia – SDECT, como suplente;
- e) Ricardo Núncio, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR;
- f) Andrea Flores Vieira, Procuradoria-Geral do Estado – PGE;
- g) Renato Zucchetti, Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM.

Art. 2º A Coordenação do Grupo de Trabalho caberá à Secretária Adjunta da Secretaria Estadual do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015.
Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Código: 1554533